

Ata nº 04/2018

Data e horário: 15/08/2018 às 16 horas.

Local: Laboratório de Informática 03

Coordenação: Rafael Alves Paes de Oliveira

Participantes membros: Aline Ariana Alcantara Anacleto, Andre Roberto Ortoncelli, Arielyn Padua Silva (representante discente - 2º suplente), Jean Carlos Londero (representante discente - 1º suplente), Jéssica Iara Pegorini (representante discente), Marisangela Pacheco Brittes, Newton Carlos Will (secretário), Rafael Alves Paes de Oliveira (coordenador), Rodrigo Tomaz Pagno, Sérgio Luiz Kuhn, Simone de Souza Borges.

Demais participantes: Marcos Talau.

Secretário(a): Newton Carlos Will

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, no Laboratório de Informática 03, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Dois Vizinhos realizou-se a quarta reunião extraordinária de 2018 do(a) Colegiado do Curso de Engenharia de Software, a qual foi conduzida pelo(a) coordenador e presidente do colegiado, professor Rafael Alves Paes de Oliveira e teve como pauta: **(1) Prorrogação do afastamento do professor Marcos Talau.** Professor Rafael agradece a presença de todos e dá início à reunião com o primeiro ponto de pauta. **(1) Prorrogação do afastamento do professor Marcos Talau,** Professor Rafael inicia o ponto de pauta com a leitura de partes da ata de reunião de coordenação (28/02/2018) em que o professor Marcos Talau solicitou extensão do seu prazo de afastamento. Naquela reunião, houveram dois votos favoráveis à extensão do prazo de afastamento do professor Marcos Talau mediante a manutenção do quadro docente atual e à contratação de três novos docentes, ficando esta a decisão final. Professor Marcos Talau solicita que o Colegiado do Curso delibere acerca de tal decisão por conta de que já iniciou seu processo de afastamento no SEI junto à instituição e foi solicitada uma ata de colegiado que aprove a absorção de carga horária pelo grupo da COENS. O Professor Sérgio pede a palavra e cita que concluiu seu doutorado enquanto lecionava e que tem outros docentes na coordenação que estão nesta mesma situação e com carga horária elevada e que, na sua opinião, o professor Marcos Talau deveria retornar ao trabalho amanhã mesmo. Continuando, Sérgio, diz que Marcos Talau ficou um ano e meio na instituição e já pediu afastamento, em seguida falou que Marcos Talau deveria voltar a trabalhar em vez de ficar insistindo em ficar mais tempo fora. Por fim, Sergio chama Marcos Talau de oportunista e diz que ele sempre se encontra distante e longe da instituição e que ele não sentia a dor em trabalhar. Professor Newton cita que a carga horária atual do curso está elevada, visto que há quatro docentes afastados no momento e tendo mais dois afastamento previstos para o próximo ano. O Professor André explana que o professor Marcos Talau não apresentou nenhum estudo de como a extensão do seu prazo de afastamento impactaria na carga horária dos demais docentes da coordenação. André destaca que não vê relação entre o DINTER e a prorrogação de seu afastamento. A Professora Simone também cita a elevada carga horária de disciplinas para cada docente e menciona que isso somado às demais tarefas administrativas, demandam tempo e sobrecarga, prejudicando a qualidade do ensino. Por fim, a Profa. Simone menciona que compreende a situação do Prof. Talau, mas que também entende a situação dos docentes que vêm trabalhando com sobrecarga. Simone destaca que nenhum dos pares está se

opondo à decisão prévia da coordenação, mas que dentro do cenário atual três novos docentes chegaram, mas dois docentes efetivos se desligaram, desconfigurando o cenário previamente acordado. Talau destaca que o acordo era pela contratação de três novos docentes efetivos. Por fim, Rafael pede a palavra e pede por encaminhamentos. Rafael agradece o Prof. Talau e menciona que o órgão colegiado vai deliberar sobre o tema e assim que tiver um encaminhamento vai ser repassado para ele. O prof. Rafael abriu para discussões. A representação discente menciona que se preocupam quando algum docente está sobrecarregado e que cargas horárias altas prejudicam não somente os docentes, mas também a qualidade de ensino e os alunos. Após discussões dos pares, o colegiado de curso analisou a ata de coordenação da reunião de 28/02/2018 e, com base no artigo 4º inciso V do "REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UTFPR" decidiu por não referendar a ata de coordenação pelo seguinte motivo: o quadro de docentes da COENS nomeou três docentes efetivos em Agosto de 2018, porém dois docentes efetivos se desligaram em julho de 2018, alterando assim, o cenário acordado em ata prévia. Destaca-se que desta forma não foi configurada a contratação de todos os docentes efetivos prevista para COENS em consonância com o projeto de abertura do curso (restam duas vagas de docentes efetivos a serem contratadas). Sendo assim, o órgão ponderou diversos cenários e considerando o momento atual (2018/Agosto) decidiu-se que não é possível aprovar a absorção. O Prof. Rafael se responsabilizou para repassar as informações para ao Prof. Marcos Talau para seu planejamento individual. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Newton Carlos Will, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

PARTICIPANTES MEMBROS

1	Aline Ariana Alcantara Anacleto	1	<i>Licença Maternidade</i>
2	Andre Roberto Ortoncelli	2	_____
3	Arielyn Padua Silva (representante discente - 2º suplente)	3	_____
4	Jean Carlos Londero (representante discente - 1º suplente)	4	<i>Ausente</i>
5	Jéssica Iara Pegorini (representante discente)	5	_____
6	Marisangela Pacheco Brittes	6	_____
7	Newton Carlos Will (secretário)	7	_____
8	Rafael Alves Paes de Oliveira (coordenador)	8	_____
9	Rodrigo Tomaz Pagno	9	_____
10	Sérgio Luiz Kuhn	10	_____
11	Simone de Souza Borges	11	_____

DEMAIS PARTICIPANTES

12 Marcos Talau

12 _____